

REGULAMENTO ESPECÍFICO



2022

TÊNIS DE MESA

Capítulo I – Disposições Gerais

Art. 1º - A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com este Regulamento.

Art. 2º - A competição seguirá as Regras da ITTF (Federação Internacional de Tênis de Mesa).

Art. 3º - Será disputada a categoria:

1. Individual nos naipes Masculino e Feminino.

Art. 4º - Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral.

Art. 5º - Em caso do não comparecimento de um(a) estudante-atleta dentro do horário estipulado para o jogo será declarada a ausência (WxO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante-atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por 03x00 com parciais de 11x00 em cada set. Caso nenhum dos(as) estudantes-atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os(as) estudantes-atletas.

Art. 6º - Não será permitido o uso do uniforme a seguir: **camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca**, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

1. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF e que as borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.

Art. 7º - O sistema de pontuação adotado será: Pontuação Vitória 2 (dois) pontos Derrota 1 (um) ponto Derrota por ausência (WxO) 0 (zero) ponto.

Art. 8º - Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) estudantes-atletas terminarem empatados em número de pontos, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.

Art. 9º - Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais estudantes-atletas terminarem empatados em número de pontos, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

- a) Partidas pró dividido pelo somatório das partidas pró com as partidas contra [partidas pró ÷ (partidas pró + partidas contra)]. Classifica-se o maior coeficiente;
- b) Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
- c) Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;
- d) Persistindo o empate, sorteio;

Art. 10º - Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (TRÊS) sets de 11 (onze) pontos.

Art. 11º - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o **Regulamento Geral**.



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

